



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 855 /2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROCESSO Nº: 2891/2023
RELATOR (A): Deputada Fátima Canuto.

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Fernando Pereira que tramita nesta casa sob o número **568/2023** e que “**CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA MULHER DO CAMPO E INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA MULHER DO CAMPO**”.

O Projeto foi submetido à análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a legalidade e constitucionalidade da matéria, ficando a análise de mérito para a Comissão Temática ou para o Plenário.

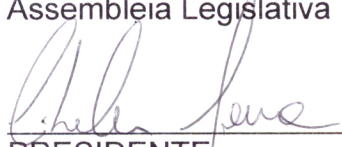
Em análise, verificamos que o Projeto de Lei em tela trata de matéria correlata em projeto que tramita nesta casa com o número **159/2023**, ficando portando a matéria prejudicada de acordo com o art. 175, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

CONCLUSÃO

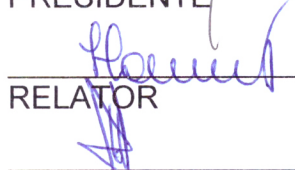
Por todo o exposto, em razão da existência de matéria correlata tramitando nesta casa, sugerimos que em obediência ao art. 175 do Regimento Interno, **o PL 568/2023 seja apensado ao PL 159/2023 de autoria da Deputada Carla Dantas.**

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 22 de Novembro de 2023.



PRESIDENTE



RELATOR

